

Regulamento FestVideo 2012

A Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 54164348/0001-43, edita o presente Regulamento para reger a edição 2012 do FestVideo, Festival de Vídeo Publicitário do Interior, realizado desde 1990 na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

I Artigo

1. Poderão participar agências de publicidade, anunciantes, produtoras de vídeo, faculdades e estudantes de comunicação.

2. Serão aceitas as peças que tenham sido criadas por empresas devidamente estabelecidas no interior do país, exceto capitais.

3. Os vídeos devem ser encaminhados em forma de arquivo, gravados em mídia digital (DVD). Não serão aceitas inscrições de DVDs autorados. O formato do arquivo deve ser AVI (720x480), utilizando-se o CODEC padrão PC DV ou em MOV. Não serão aceitos outros padrões (Ex. WMV, DivX, MPEG, etc.)

4. A duração máxima aceita por peça isolada é de 1 (um) minuto.

4.1 Especificamente para a categoria Audiovisual, a duração mínima é de 3 minutos e a máxima de 10 (dez) minutos.

5. Somente serão aceitas peças INEDITAS, produzidas e veiculadas no período de janeiro a dezembro de 2011.

5.1 É obrigatório constar nas cópias a claquete original com todos os dados da peça inscrita.

5.2 Caso necessário, a comissão do festival, poderá a qualquer tempo, solicitar comprovantes de produção e veiculação das peças inscritas.

6. Com exceção das categorias especiais, todas as peças inscritas no festival deverão ter como finalidade principal a publicitária, seja de bens de produção ou consumo ou de serviços, e que tenham sido destinadas a exibição em televisão e ou cinema.

6.1 Especificamente para a categoria Universitário, somente serão aceitas as peças que tenham sido parte da grade curricular do curso de comunicação social, sendo vedada à participação de profissionais do mercado nos trabalhos.

7. Corre por conta do participante os custos com envio, transporte e seguro dos materiais inscritos.

8. Todas as peças inscritas serão incorporadas ao acervo do FestVideo e terão como finalidade a promoção e exibição, sempre a critério do festival.

9. Não serão aceitas peças que não estejam em perfeitas condições técnicas e dentro das normas de ética regidas pelo Conar – www.conar.org.br

10. A premiação será feita de acordo com os dados fornecidos pela empresa responsável pela inscrição da peça, desde que conste em claquete original quando da sua concepção.

11. Não serão aceitas peças que militem em causa própria, feitas para divulgar os serviços das agências de propaganda e fornecedores do setor.

12. O ato da inscrição implica em aceitação do presente regulamento e ao mesmo tempo, autoriza à APP Ribeirão a fazer divulgação das empresas e profissionais, bem como exposição e veiculação dos trabalhos participantes do festival.

II Inscrições

1. Serão aceitas as inscrições recebidas até as 16 horas do dia 09 de março de 2012, na sede da APP Ribeirão, Rua Sgto. Silvio Delmar Hollenbach nº 831 – sala 1 – Nova Ribeirânia, cep 14096-590, Ribeirão Preto - SP.

2. As inscrições poderão ser feitas pelo responsável da agência, anunciante, produtora ou por um representante, desde que devidamente credenciados.

3. A ficha de inscrição está disponível no site do festival; é obrigatório o preenchimento on line pelo site para que a ficha seja enviada automaticamente para o banco de dados.

3.1. Atenção para o preenchimento correto da ficha de inscrição, com base nessas informações estaremos emitindo os certificados e placas dos troféus.

4. As peças devem ser encaminhadas em forma de arquivo, gravados em mídia digital (DVD). Não serão aceitas inscrições de DVDs autorados. O formato do arquivo deve ser AVI (720x480), utilizando-se o CODEC padrão PC DV ou em MOV. Não serão aceitos outros padrões (Ex. WMV, DivX, MPEG, etc.) Por razões de segurança, solicitamos o envio de 2 cópias do arquivo em mídias SEPARADAS, devidamente identificadas por claquetes e etiquetadas com os dados da ficha de inscrição.

5. As mídias deverão ser enviadas em caixas devidamente seguras e rotuladas para melhor identificação e uma clara indicação da categoria dentro da qual concorrerá, acompanhadas da ficha de inscrição e do comprovante de depósito bancário, **não recortar e não colar a ficha de inscrição.**

6. VALORES:

6.1 Categorias comerciais: R\$ 100,00 (cem reais).

6.2 Categorias especiais: R\$ 80,00 (oitenta reais).

6.3 Campanha: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o conjunto de duas e até três peças.

6.4 Será concedido desconto de 20% sobre o valor total, quando o número de peças isoladas da mesma empresa, for igual ou superior a 2 (duas) unidades.

7. Exclusivamente para a categoria Universitário (faculdade/estudante), desconto de 50%, ou seja, R\$ 40,00 (quarenta reais) por peça.

7.1 A ficha de inscrição para categoria universitário deverá ser assinada pelo coordenador/orientador da faculdade, responsável pela produção da peça.

8. Não haverá devolução da inscrição, em caso de problemas de ordem técnica com as peças ou no caso das mesmas estarem em desacordo com as normas deste regulamento.

9. As inscrições podem ser feitas através de depósito bancário à APP Ribeirão, Banco Santander 033 - agência 0019 - c/c: 13008716-2 – CNPJ 54164348/0001-43, ou pessoalmente na sede da APP Ribeirão.

III Categorias

A: CATEGORIAS COMERCIAIS

1. Animação/ filme.

Poderão participar trabalhos produzidos para fins de veiculação publicitária, seja institucional ou de varejo, realizados com no mínimo o uso de 50% de técnicas de animação para comerciais com duração de até 1 (um) minuto.

2 . Campanha:

Conjunto de comerciais de um mesmo produto ou serviço com conteúdo semelhante, peças seqüenciais, serão julgadas como um conjunto. Mínimo de 2 (duas) e máximo de 3 (três) peças por campanha, preencher somente 1 ficha para cada campanha.

3. Institucional de serviço

Comerciais de cunho exclusivamente institucional da área de prestação de serviços (intangível) como por exemplo, planos de saúde, instituições de ensino, prefeituras e órgãos públicos, sem apelo promocional ou de varejo.

4. Institucional de produto

Comerciais de cunho exclusivamente institucional de produto (tangível) como por exemplo alimentos, bebidas, automóveis, editoriais (revista, livros, jornais) sem apelo de varejo ou promocional e de prestação de serviços de qualquer natureza;

5. Varejo de Oferta:

Comerciais que contenham obrigatoriamente preços/ofertas/descontos de produtos de qualquer natureza;

6. Varejo Promocional:

Comerciais sazonais (dia das mães, dos pais, natal, etc...), ações promocionais que não utilizem preços nos produtos como apelo de venda.

B: CATEGORIAS ESPECIAIS

1 . Audiovisual:

Vídeos institucionais, corporativo, de treinamento, de venda, entre outros de reconhecido interesse empresarial. Os vídeos devem ser inscritos de forma isolada (não autorados) e com claquete padrão, com duração mínima de 3 minutos e máxima de 10(dez) minutos.

2. Serviço Comunitário/Utilidade Pública:

Comerciais isolados de reconhecido interesse comunitário (datas comemorativas, antitóxicos, projetos culturais, beneficentes, sócio-ambiental,

etc.), com duração máxima de 1(um) minuto.

3 .Universitário:

Comerciais de qualquer tema, criados e produzidos por alunos das faculdades de publicidade e propaganda do interior do país, com duração máxima de 1(um) minuto.

IV Premiação :

1. Serão concedidos prêmios em troféus OURO, PRATA E BRONZE, para as categorias comerciais e medalhas de OURO, PRATA E BRONZE para as categorias especiais, acompanhados de certificados.
2. Os troféus, medalhas e certificados serão entregues às empresas e profissionais responsáveis pela inscrição das peças.
3. Caso a peça seja inscrita pela agência, a produtora recebe certificado qualidade pelo serviço de produção da peça premiada.
4. No caso de a peça ser inscrita pela produtora, a agência recebe o certificado criatividade pelo serviço de criação da peça premiada.
5. Se a peça for inscrita pelo anunciante, os certificados criatividade e qualidade serão concedidos respectivamente à agência e à produtora da peça premiada.
6. Desde que a peça não tenha sido inscrita pelo anunciante, será emitido diploma de participação ao anunciante da peça premiada.

7. PRÊMIOS ESPECIAIS:

Prêmio Cidade de Ribeirão Preto:

Serão premiados com o “Premio Cidade de Ribeirão Preto” a agência mais premiada no festival pelo critério de maior pontuação sendo:
GP = 10 pontos; Ouro = 7 pontos; Prata = 5 pontos e Bronze = 3 pontos e para a produtora de vídeo com o maior número de peças premiadas no festival.

Grand Prix :

Concorrem ao prêmio máximo do festival, as peças inscritas nas categorias comerciais.

Prêmio Talento :

Serão entregues aos profissionais que participaram diretamente das peças premiadas com ouro, prata e bronze, das categorias comerciais e especiais, no desempenho das seguintes funções e preenchida na ficha de inscrição como segue:

Animação

Nome completo do animador

Criação

Nome completo da dupla de criação;

Direção de Cena:

Nome completo do Diretor de cena;

Direção de Fotografia:

Nome completo do diretor de fotografia;

Edição:

Nome completo do editor de imagens.

Produção:

Nome completo do responsável pela composição das cenas;

Trilha sonora:

Nome completo do compositor, desde que a trilha tenha sido composta originalmente para a peça;

Quando o número de participantes de uma mesma função for 2 (dois) ou mais, o prêmio será entregue ao profissional indicado pela equipe.

V Julgamento

1. O júri será constituído por profissionais de comunicação de reconhecida competência regional e nacional.
2. Caberá ao Presidente do Júri e ao Presidente da Comissão do festival, respectivamente, dirimir questões referentes ao cumprimento do regulamento.
3. O julgamento será feito através de voto secreto e, quando do início da seleção, somente terá acesso ao local, o Júri, pessoal técnico, o Coordenador de eventos e o Presidente da comissão .
4. O Presidente do Júri participará do julgamento e tem autonomia para decidir em caso de empate na votação.
5. O Presidente do Júri revelará à comissão a relação dos premiados ou entregará esta ao Coordenador de eventos para que o faça.
6. Da decisão do Júri não caberá recurso.
7. Antes de começar os trabalhos, o júri tomará conhecimento das normas e procedimentos a seguir:
 - a) Serão concedidas notas de 1 (um) a 5 (cinco), e pelo critério de nota de corte, o Júri selecionará, no long list, as peças que devem fazer parte do short list.
 - b) No short list, serão concedidas notas de 1 (um) a 5 (cinco), de onde sairão, pela maior pontuação, os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria.
 - c) A apresentação das peças e o julgamento se darão por ordem de inscrição.
 - d) Os talentos serão escolhidos a critério do corpo de jurados.
 - e) Os melhores comerciais da categoria comercial, concorrem ao prêmio máximo do festival, como o melhor vídeo publicitário do interior do país.O Júri é soberano para escolher somente um Grand Prix, revelando desta forma o melhor vídeo publicitário do festival.

Importante:

A APP Ribeirão se reserva no direito de proceder qualquer alteração neste regulamento. Para manter-se atualizado, visite regularmente o site www.festvideo.com.br , pois quaisquer alterações, revisões de regulamento e short list, serão exclusivamente publicados no site oficial do festival.